

EDITAL Nº 004/2019/DRI/PRG/UFLA

**PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES  
BRASIL - MÉXICO (BRAMEX) e BRASIL - COLÔMBIA (BRACOL)**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA - 2020/1**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 016, de 17 de junho de 2019, torna público o edital de seleção interna para os **Programas de Intercâmbio de Estudantes Brasil - México (BRAMEX) e Brasil - Colômbia (BRACOL)**, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação, listados no **ANEXO I**, para a realização de intercâmbio no primeiro semestre de 2020, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

**1. OBJETIVO**

Promover a seleção interna de discentes dos  **cursos presenciais de graduação** da UFLA (**ANEXO I**) para a participação nos Programas de Intercâmbio de Estudantes Brasil - México (BRAMEX) e Brasil - Colômbia (BRACOL) – Edição 2020/1 entre a Universidade Federal de Lavras e as seguintes universidades:

- *Instituto Tecnológico de Sonora* ([www.itson.mx](http://www.itson.mx));
- *Universidad Autónoma de Ciudad Juárez* (<http://www.uacj.mx>; <http://www.uacj.mx/DGVI/Paginas/default.aspx>);
- *Universidad Autónoma Chapingo* (<http://web.chapingo.mx/>);
- *Fundación Universitaria del Área Andina* ([www.areandina.edu.co](http://www.areandina.edu.co));

- *Universidad Antonio Nariño* ([www.uan.edu.co](http://www.uan.edu.co));
- *Universidad de Manizales* ([www.umanizales.edu.co](http://www.umanizales.edu.co)).

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

2.1.1. Estar regularmente matriculado nos  **cursos presenciais de graduação**  listados na tabela do  **ANEXO I** ;

2.1.2. Ter integralizado pelo menos 35% da carga horária total do curso no momento da inscrição;

2.1.3. Não estar matriculado em estágio obrigatório, nem no último semestre letivo, quando este significar o cumprimento do tempo máximo de integralização no momento de início do intercâmbio;

2.1.4. Ter coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA - Geral) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação deste edital, conforme consta no  **ANEXO II** ;

2.1.4. Não ter participado de intercâmbio regulamentado por editais da UFLA nos últimos 2 anos;

2.1.5. Não ter sido beneficiado pelos programas BRACOL ou BRAMEX a qualquer tempo.

## **3. DAS VAGAS**

Serão selecionados 7 (sete) candidatos para estudarem nas universidades mexicanas ou colombianas por 1 semestre, conforme tabela abaixo:

<b>MÉXICO</b>			
<b>Universidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Início do semestre</b>	<b>Término do semestre</b>
<i>Instituto Tecnológico de Sonora</i>	1	20/01/2020	15/05/2020
<i>Universidad Autónoma de Ciudad Juárez</i>	1	13/01/2020	29/05/2020
<i>Universidad Autónoma Chapingo*</i>	2	14 ou 16/01/2020	18 ou 20/06/2020

<b>COLÔMBIA</b>			
<b>Universidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Início do semestre</b>	<b>Término do semestre</b>
<i>Fundación Universitaria del Área Andina*</i>	1	02/2020	06/2020
<i>Universidad Antonio Nariño*</i>	1	02/2020	06/2020
<i>Universidad de Manizales*</i>	1	02/2020	06/2020

\* Aguardando publicação do calendário oficial da Universidade de destino.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição será de 14 a 20 de outubro de 2019 e será realizado **exclusivamente** por meio do seguinte formulário online:

<https://forms.gle/FG3WDeXR3DDBp7Wk9>

4.1.1. Para acessar o formulário o discente deverá utilizar o e-mail institucional (Ex: nome@estudante.ufla.br).

4.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula com percentual de curso e CRA - Geral, emitido pelo SIG;
- b) Cópia da página de identificação do passaporte válido ou cópia do Protocolo de Solicitação de Documento de Viagem e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU (**não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem a cópia deste documento**);
- c) Cópia da declaração ou do certificado de participação no Programa *Brother* UFLA, se houver.

d) Cópia de certificados de: *Iniciação Científica; Projetos de Extensão; Empresa Júnior; Monitoria; Núcleo de estudos; Organização de eventos; Cursos presenciais do NuLi (IsF); Centro Acadêmico (CA); Atividade Vivencial; Programa de Educação Tutorial (PET); Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico; Iniciação à Docência; Estágio; Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor); Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor); Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor); Programa Institucional de Bolsas para as Licenciaturas (PIBLIC); Programa de Apoio à Produção de Material Didático (PROMAD); Programa de Aprendizado Técnico (PROAT), se houver.*

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

### **5.1.1. Primeira etapa (Eliminatória):**

5.1.1.1. Verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1.1 a 2.1.5 deste edital;

5.1.1.2. Análise dos documentos listados no item 4.2. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação completa será desclassificado.

5.1.1.3. Os candidatos que atenderem aos requisitos e entregarem a documentação completa serão convocados para realizarem **a prova de conhecimentos em língua espanhola** (Valor máximo =100 pontos), que será aplicada no dia **22/10/2019, às 08:30 horas, no Departamento de Administração e Economia (Anfiteatro do Bloco 3)**. O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência e não será permitida a entrada após o início da prova.

### **5.1.2. Segunda etapa (Classificatória):**

5.1.2.1. Análise do CRA, com peso de 30%;

5.1.2.2. Nota obtida na prova de espanhol, com valor máximo de 100 pontos e com peso de 40%;

5.1.2.3. Participação em atividades extracurriculares, com peso de 25% e pontuação conforme a tabela do **ANEXO III**;

5.1.2.4. Participação recente no Programa Brother UFLA, ou seja, de 1 janeiro de 2016 até a presente data, com peso de 5%;

5.1.2.4. A pontuação final desta etapa será dada pelo somatório: CRA (30%) + Nota da prova (40%) + Atividades extracurriculares (25%) + Brother UFLA (5%).

5.2. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma com os classificados o Programa BRAMEX e outra com os classificados no Programa BRACOL, até o limite de vagas ofertadas.

5.3. Em cada lista, os candidatos selecionados para o intercâmbio serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na etapa 2, até o limite de vagas ofertadas.

5.3.1. O candidato que indicar, no ato da inscrição, interesse nos dois programas e for aprovado em ambos será convocado para aquele programa indicado como primeira opção no ato da inscrição. A convocação estará condicionada à disponibilidade de vaga para o seu curso.

5.4. Em cada lista, se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

a) Os candidatos que apresentarem maior percentual de realização do curso, conforme consta no Atestado de Matrícula anexado no processo de inscrição.

b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA - Geral).

5.5. Os candidatos classificados além do limite das vagas disponíveis constarão na “Lista de Espera BRAMEX” e “Lista de Espera BRACOL”.

5.6. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

5.7. A convocação do discente seguirá a ordem de classificação da lista, mas estará condicionada a quantidade de vagas disponíveis e a oferta de cursos pela universidade de destino.

5.8. O candidato convocado em um dos programas será automaticamente excluído da lista do outro programa.

5.9. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)**

Entende-se por Beneficiário (a) o (a) discente selecionado (a) para participar do programa. São seus compromissos:

I. Ter Plano de Estudos a ser cumprido na Instituição anfitriã, ao longo de todo o período de intercâmbio, aprovado pelo Colegiado do curso de origem.

II. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior do país de destino os estudos, conforme Plano de Estudos aprovado pelo Colegiado do curso de origem.

III. Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas.

III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.

IV. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização das disciplinas selecionadas. Os discentes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas

condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.

V. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.

VI. Apresentar ao Colegiado de Curso de origem, até 30 dias após o retorno do intercâmbio, relatório de atividades e de avaliação do programa, bem como contribuir para a divulgação aos colegas sobre as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

7.1. A participação nos Programas de Intercâmbio de Estudantes Brasil - México e Brasil - Colômbia – Edição 2020/1 não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.

7.2. O discente selecionado terá seu pedido aceito condicionado à entrega de documentação exigida pelo país de destino e pela instituição anfitriã.

7.3. O candidato selecionado que desistir da vaga, sem uma justificativa razoável, ficará impedido de participar de editais promovidos pela Diretoria de Relações Internacionais pelo período de 1 (um) ano.

7.3.1. Entende-se como justificativa razoável os acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que ocorrerem após a seleção do candidato.

7.4. O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI, e após a formalização deverá entregar os documentos para a matrícula em Mobilidade Acadêmica Internacional (AAI) na DRI pelo menos 15 dias antes da data prevista para o intercâmbio. Cabe ao discente selecionado se informar sobre o regramento e trâmites para a matrícula em MAI (<http://www.dri.ufla.br/intercambio/estagio-internacional/>).

7.5. Os candidatos selecionados deverão contratar Seguro Saúde com cobertura exigida no país de destino, apresentando comprovante da contratação à DRI no ato de sua matrícula em Atividade Acadêmica Internacional.

7.6. É obrigação do discente selecionado informar-se perante o consulado do país de destino acerca dos requisitos para ingresso e permanência naquele país, bem como providenciar tudo que lhe for exigido, inclusive o visto de estudante se for o caso.

7.7. Em caso de não conclusão ou de baixo grau de aproveitamento da mobilidade, o beneficiário deverá ressarcir à Universidade parceira sobre as taxas que isentou, bem como estará sujeito à responsabilização disciplinar perante a UFLA.

7.8. Em caso de desistência ou reprovação no curso, provenientes de caso fortuito ou força maior, o aluno deverá comunicar imediatamente a Diretoria de Relações Internacionais com a devida justificativa e documentação probatória, para apreciação.

7.9. Os discentes selecionados para as instituições mexicanas receberão os seguintes benefícios conforme **Acordo Específico de Cooperação para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)**, firmado entre a *Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana*, doravante ANUIES e o Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras (GCUB):

MÉXICO	
Universidade	Benefícios
<i>Instituto Tecnológico de Sonora</i>	O instituto oferecerá hospedagem e alimentação. A hospedagem se efetivará nas " <i>Residencias Estudiantiles ITSON</i> ", localizadas dentro do campus <i>Náinari</i> . O estudante pagará o correspondente a um depósito (em dinheiro, em pesos mexicanos) para o caso de danos na moradia durante sua estadia, caso não haja dano, o depósito será devolvido em sua totalidade ao final do intercâmbio. O estudante receberá 3 refeições diárias nos estabelecimentos da universidade, cafeteria e/ou restaurante universitário, de segunda a sexta. No início de cada mês o estudante receberá uma quantia para cobrir gastos com alimentação nos finais de semana.
<i>Universidad Autónoma de Ciudad Juárez</i>	O estudante receberá uma bolsa única no valor de \$35.000,00 pesos mexicanos para alimentação e hospedagem.



<i>Universidad Autónoma Chapingo</i>	A universidade oferecerá hospedagem e alimentação considerando os 7 dias da semana e 3 refeições diárias. As refeições serão ofertadas no restaurantes universitários da universidade. A hospedagem é compartilhada e inclui despesa com gás. Não inclui serviço de internet.
--------------------------------------	---

7.10. Os discentes selecionados para as instituições colombianas receberão os seguintes benefícios conforme **Acordo Específico de Cooperação para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)**, firmado entre a *Asociación Colombiana de Universidades*, doravante ASCÚN e o Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras (GCUB):

COLÔMBIA	
Universidade	Benefícios
<i>Fundación Universitaria del Área Andina</i>	Bolsa no valor de 250USD* para cobrir gastos com hospedagem, alimentação e transporte. O pagamento da bolsa é efetivado até o dia 15 de cada mês, por quatro meses (fevereiro, março, abril e maio).
<i>Universidad Antonio Nariño</i>	O estudante receberá uma bolsa de estudos para cobrir gastos com hospedagem e alimentação. A bolsa será paga mensalmente no dia 30 de cada mês e o estudante terá até no máximo 5 dias para sacar o dinheiro no banco apresentando o seu passaporte. Caso o estudante não retire o dinheiro no prazo poderá sacar a bolsa apenas no prazo do mês seguinte.
<i>Universidad de Manizales</i>	A universidade oferece hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) de segunda a sábado (não é oferecida alimentação nos domingos e feriados). Hospedagem em residência contratada pela própria universidade. Inclui internet. Quarto compartilhado.

\*USD = Dólar Americano

7.8. A DRI e a PRG não se responsabilizam por qualquer alteração realizada pela universidade de destino em relação ao tipo de benefício oferecido;

7.9. Cabe ao discente selecionado arcar com as demais despesas, tais como **passagens de ida e volta; passaporte; visto adequado, caso necessário; seguro saúde obrigatório com cobertura exigida no México ou Colômbia**, conforme o caso; **material de estudo e demais despesas pessoais no país** que não sejam cobertas pelo Programa.

## 8. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá vigência para o primeiro semestre de 2020.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado.

9.2. A impugnação deve ser recebida pela (DRI) em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.3. Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela DRI e a decisão da impugnação será publicada no site desta Diretoria.

9.4. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

9.5. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

9.6. A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do edital	10/10/2019
Inscrição dos candidatos	11/10/2019 a 17/10/2019
Resultado dos selecionados para a prova	18/10/2019
Prova de espanhol	22/10/2019
Divulgação do resultado parcial	24/10/2019
Prazo para recurso	25/10/2019
Resultado final	29/10/2019

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, nos ANEXOS I, II e III e demais expedientes relacionados a este processo seletivo.

11.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

11.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas no SIG/UFLA, nas páginas da DRI, DPGA, PRG e demais documentos referentes a este processo.

11.4. O presente edital seguirá rigorosamente as disposições que constam nos princípios gerais do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil – México (BRAMEX) GCUB – ANUIES e do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil – Colômbia (BRACOL) GCUB – ASCÚN. A Diretoria de Relações Internacionais da UFLA não se responsabiliza por eventuais alterações no edital feitas pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, pela ANUIES e pela ASCÚN, órgãos responsáveis pelo programa e pela confirmação da mobilidade.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e pela PRG.

Lavras, 10 de outubro de 2019.

Prof. Antonio Chalfun Júnior  
Diretor de Relações Internacionais

Prof. Ronei Ximenes Martins  
Pró-Reitor de Graduação

**ANEXO I - Cursos participantes**

<b>MÉXICO</b>		
<b>Universidade de destino</b>	<b>Vagas</b>	<b>Curso UFLA (Curso ofertado na Universidade de destino)</b>
<i>Instituto Tecnológico de Sonora</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Licenciatura en Administración; Licenciatura en Administración de Empresas Turísticas; Licenciatura en Economía y Finanzas</i>)</li> <li>• <b>Administração Pública</b> (<i>Licenciatura en Contaduría Pública; Administración</i>)</li> <li>• <b>Ciência da Computação</b> (<i>Ingeniería en Software</i>)</li> <li>• <b>Educação Física</b> (<i>Licenciatura en Ciencias del Ejercicio Físico</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Agrícola</b> (<i>Ingeniería en Biosistemas</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b> (<i>Ingeniería en Ciencias Ambientales</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Civil</b> (<i>Ingeniería Civil</i>)</li> <li>• <b>Engenharia de Alimentos</b> (<i>Licenciatura en Tecnología de Alimentos; Ingeniería en Biotecnología</i>)</li> <li>• <b>Engenharia de Controle e Automação</b> (<i>Ingeniería en Mecatrónica</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Mecânica</b> (<i>Ingeniería Electromecánica</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Química</b> (<i>Ingeniería Química</i>)</li> <li>• <b>Medicina Veterinária</b> (<i>Médico Veterinario Zootecnista</i>)</li> <li>• <b>Pedagogia</b> (<i>Licenciatura en Educación Infantil; Licenciatura en Ciencias de la Educación</i>)</li> <li>• <b>Sistemas de Informação</b> (<i>Ingeniería en Software</i>)</li> <li>• <b>Zootecnia</b> (<i>Médico Veterinario Zootecnista</i>)</li> </ul>
<i>Universidad Autónoma de Ciudad Juárez</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Licenciatura en Administración de Empresas; Licenciatura en comercio exterior</i>)</li> <li>• <b>Administração Pública</b> (<i>Licenciatura en Contaduría; Licenciatura en Administración de</i></li> </ul>

		<p><i>Empresas; Licenciatura en comercio exterior)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Agronomia</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería en Agronegocios</i>)</li> <li>• <b>Biología</b> (<i>Licenciatura en Biología</i>)</li> <li>• <b>Ciência da Computação</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería de Sistemas Computacionales; Licenciatura en Ingeniería en Software</i>)</li> <li>• <b>Direito</b> (<i>Licenciatura en Derecho</i>)</li> <li>• <b>Educação Física</b> (<i>Licenciatura en Entrenamiento Deportivo</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Agrícola</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería en Agronegocios; Ingeniería en Agronegocios;</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería Ambiental</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Civil</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería en Civil</i>)</li> <li>• <b>Engenharia de Controle e Automação</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería en Mecatrónica</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Mecânica</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería en Mecánica</i>)</li> <li>• <b>Letras</b> (<i>Licenciatura en Enseñanza del Inglés</i>)</li> <li>• <b>Matemática</b> (<i>Licenciatura en Matemáticas</i>)</li> <li>• <b>Medicina</b> (<i>Licenciatura en Médico Cirujano</i>)</li> <li>• <b>Medicina Veterinária</b> (<i>Licenciatura en Médico Veterinario Zootecnista</i>)</li> <li>• <b>Nutrição</b> (<i>Licenciatura en Nutrición</i>)</li> <li>• <b>Pedagogia</b> (<i>Licenciatura en Educación</i>)</li> <li>• <b>Química</b> (<i>Licenciatura en Química</i>)</li> <li>• <b>Sistemas de Informação</b> (<i>Licenciatura en Ingeniería de Sistemas Computacionales; Licenciatura en Ingeniería en Software</i>)</li> <li>• <b>Zootecnia</b> (<i>Licenciatura en Médico Veterinario Zootecnista</i>)</li> </ul>
--	--	---

<p>Universidad Autónoma Chapingo</p>	<p>2</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Licenciatura en Administración y Negocios; Licenciatura en Comercio Internacional</i>)</li> <li>• <b>Administração Pública</b> (<i>Licenciatura en Administración y Negocios; Licenciatura en Comercio Internacional</i>)</li> <li>• <b>Agronomía</b> (<i>Ingeniería en Agroecología; Ingeniero Agrónomo Especialista En Fitotecnia; Ingeniero Agrónomo Especialista En Suelos; Ingeniero Agrónomo Especialista En Zootecnia; Ingeniero Agrónomo Especialista En Zonas Tropicales; Ingeniero Agrónomo Especialista En Sociología Rural; Ingeniería En Economía Agrícola; Ingeniero Agrónomo Especialista En Parasitología Agrícola; Ingeniería En Sistemas Agroalimentarios; Ingeniero Agrónomo Especialista En Parasitología Agrícola; Ingeniería En Desarrollo Agroforestal; Ingeniería en Agricultura Sostenible; Licenciatura en Agronomía en Horticultura Protegida</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Agrícola</b> (<i>Ingeniería en Irrigación; Ingeniería en Agroecología; Ingeniería en Mecatrónica Agrícola ; Ingeniería En Sistemas Agrícolas; Ingeniería Mecánico Agrícola; Ingeniería En Economía Agrícola; Ingeniería En Sistemas Agroalimentarios; Ingeniería en Agricultura Sostenible; Licenciatura en Redes Agroalimentarias</i>)</li> <li>• <b>Engenharia de Alimentos</b> (<i>Ingeniería Agroindustrial</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Florestal</b> (<i>Ingeniería Forestal; Ingeniería en Agroecología; Ingeniería Forestal Industrial; Ingeniería en Restauración Forestal; Ingeniería en Recursos Naturales Renovables; Ingeniería en Desarrollo Agroforestal</i>)</li> </ul>
--------------------------------------	----------	---

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Engenharia Mecânica</b> (<i>Ingeniería Mecánico Agrícola</i>)</li> <li>• <b>Zootecnia</b> (<i>Ingeniero Agrónomo Especialista en Zootecnia; Ingeniería en Sistemas Pecuarios</i>)</li> </ul>
--	--	--

COLÔMBIA		
Universidade de destino	Vagas	Curso UFLA (Curso ofertado na Universidade de destino)
<i>Fundación Universitaria del Área Andina</i>	1	<p><b>Sede Bogotá</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Mercadeo y Publicidad</i>)</li> <li>• <b>Direito</b> (<i>Negocios internacionales</i>)</li> <li>• <b>Nutrição</b> (<i>Gastronomía</i>)</li> </ul> <p><b>Sede Pereira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Administración de Negocios Internacionales</i>)</li> <li>• <b>Administração Pública</b> (<i>Contaduría Pública</i>)</li> <li>• <b>Direito</b> (<i>Derecho; Administración de Negocios Internacionales</i>)</li> </ul> <p><b>Sede Valledupar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Engenharia Civil</b> (<i>Ingeniería Civil</i>)</li> </ul>
<i>Universidad de Manizales</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Administración de empresas; Mercadeo Nacional e Internacional</i>)</li> <li>• <b>Administração Pública</b> (<i>Contaduría Pública; Administración de empresas</i>)</li> <li>• <b>Direito</b> (<i>Derecho; Mercadeo Nacional e Internacional</i>)</li> <li>• <b>Medicina</b> (<i>Medicina</i>)</li> </ul>
<i>Universidad Antonio Nariño</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Administração</b> (<i>Administración de empresas; Comercio internacional</i>)</li> <li>• <b>Administração Pública</b> (<i>Contaduría Pública; Administración de empresas; Comercio internacional</i>)</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Biologia</b> (<i>Bioquímica</i>)</li> <li>• <b>Ciência da Computação</b> (<i>Ingeniería de Sistemas y Computación; Tecnología en Construcción de Software</i>)</li> <li>• <b>Direito</b> (<i>Derecho ; Comercio Internacional</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Ambiental</b> (<i>Ingeniería Ambiental</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Civil</b> (<i>Ingeniería Civil</i>)</li> <li>• <b>Engenharia de Controle e Automação</b> (<i>Ingeniería en Control y Automatización Industrial</i>)</li> <li>• <b>Engenharia Mecânica</b> (<i>Ingeniería Mecánica</i>)</li> <li>• <b>Letras</b> (<i>Licenciatura en Español e Inglés</i>)</li> <li>• <b>Matemática</b> (<i>Licenciatura en Matemáticas</i>)</li> <li>• <b>Medicina</b> (<i>Medicina</i>)</li> <li>• <b>Medicina Veterinária</b> (<i>Medicina Veterinária</i>)</li> <li>• <b>Química</b> (<i>Bioquímica</i>)</li> <li>• <b>Sistemas de Informação</b> (<i>Ingeniería de Sistemas y Computación; Tecnología en Construcción de Software</i>)</li> </ul>
--	--	--



## ANEXO II - CRA médio por curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Relatório de CRA Médio e Desvio Padrão de Curso				
Nº	Curso	CRA Médio	Desvio Padrão	CRA Médio + Desvio
1	G001 - Agronomia (Bacharelado)	66,47	12,03	78,50
2	G002 - Zootecnia (Bacharelado)	62,55	12,23	74,78
3	G003 - Engenharia Agrícola (Bacharelado)	60,04	11,23	71,27
4	G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)	60,95	12,91	73,86
5	G007 - Medicina Veterinária (Bacharelado)	70,87	10,81	81,68
6	G009 - Administração (Bacharelado)	69,42	11,68	81,10
7	G010 - Ciência da Computação (Bacharelado)	59,33	16,96	76,29
8	G011 - Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	62,09	12,94	75,03
9	G012 - Ciências Biológicas (Bacharelado)	67,82	14,20	82,02
10	G013 - Química (Licenciatura Plena)	60,05	16,24	76,29
11	G014 - Sistemas de Informação (Bacharelado)	54,30	16,52	70,82
12	G015 - Matemática (Licenciatura Plena)	62,73	17,45	80,18
13	G016 - Educação Física (Licenciatura Plena)	60,62	6,73	67,35
14	G017 - Educação Física (Bacharelado)	65,42	6,87	72,29
15	G018 - Física (Licenciatura Plena)	60,30	17,66	77,96
16	G019 - Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	60,81	13,48	74,29
17	G020 - Ciências Biológicas (Licenciatura Plena)	68,12	13,03	81,15
18	G021 - Química (Bacharelado)	65,47	16,18	81,65
19	G022 - Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado)	64,16	13,77	77,93
20	G023 - Nutrição (Bacharelado)	68,68	12,52	81,20
21	G024 - Filosofia (Licenciatura Plena)	68,78	15,93	84,71
22	G025 - Letras (Licenciatura Plena)	77,53	15,51	93,04
23	G026 - Administração Pública (Bacharelado)	70,54	12,86	83,40
24	G027 - Direito (Bacharelado)	79,82	8,06	87,88
25	G028 - Educação Física (Licenciatura Plena)	68,37	13,49	81,86
26	G029 - Educação Física (Bacharelado)	71,11	12,01	83,12
27	G030 - ABI Engenharia (Bacharelado)	60,96	17,45	78,41
28	G031 - Engenharia Civil (Bacharelado)	71,34	8,69	80,03
29	G032 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	64,27	9,44	73,71
30	G033 - Engenharia Química (Bacharelado)	69,26	9,65	78,91
31	G034 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	65,83	12,99	78,82
32	G035 - Medicina (Bacharelado)	77,43	8,26	85,69
33	G036 - Pedagogia (Licenciatura Plena)	83,40	11,47	94,87
34	G037 - Engenharia Física (Bacharelado)	0,00	0,00	0,00
35	G038 - Curso Componentes de Temas Transversais (CTT) (Graduação)	0,00	0,00	0,00

Data: 10/10/2019 - 08:56:53 00060830

### ANEXO III - Tabela de pontuação atividades extracurriculares

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
1. Iniciação científica	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
2. Projeto de Extensão	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
3. Empresa júnior	0,5 ponto / certificado de 3 meses	1 ponto
4. Monitoria	0,5 ponto / certificado	1 ponto
5. Núcleo de estudos	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
6. Organização de eventos	0,5 ponto / evento	2 pontos
7. Cursos presenciais do NuLi (IsF)	0,5 ponto/ certificado	1 ponto
8. Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	1 ponto
9. Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	1 ponto
10. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	1 ponto
11. Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	0,25 ponto / certificado	1 ponto
12. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
13. Estágio	0,25 ponto/ certificado de 3 meses	1 ponto
14. Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	0,25 ponto / certificado	1 ponto
15. Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	0,25 ponto / certificado	1 ponto
16. Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	0,5 ponto / certificado	1 ponto
17. Programa Institucional de Bolsas para as Licenciaturas (PIBILIC)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
18. Programa de Apoio à Produção de Material Didático (PROMAD)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	1 ponto
19. Programa de Aprendizado Técnico (PROAT)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	1 ponto
<b>TOTAL</b>		<b>25 pontos</b>

**Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):**

1. Certificado/declaração emitido (a) pela Pró-Reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
2. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
3. Certificado de participação em empresa júnior emitido (a) pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
4. Certificado de monitoria emitido (a) pela Pró-Reitoria de graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
5. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
6. Certificado de eventos realizados na UFLA;
7. Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) – Idiomas sem Fronteiras (IsF);
8. Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
9. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
10. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
11. Certificado emitido pela organização do evento científico;
12. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou setor equivalente;
13. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de extensão e cultura (PROEC) ou empresa/órgão que concedeu o estágio;
14. Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
15. Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;

16. Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
17. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou setor equivalente;
18. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou setor equivalente;
19. Certificado/declaração emitido(a) Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou setor equivalente.